



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 11 de Abril de 2025

Ano III | Edição nº 691

Página 1 de 4

Sumário

Departamento de Negócios Jurídicos	2
Portaria nº 9870/2025	2
Portaria nº 9871/2025	3
Portaria nº 9872/2025	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9870/25, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 03/2025 DESIGNADA PELA PORTARIA
Nº 9866/25.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município
e,

RESOLVE,

I – Fica alterada a comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025, designada pela Portaria nº 9866/25, que passa a ser composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos: **ÉDI CARLOS DONIZETE TEIXEIRA MENDES**, **EID APARECIDA FILIPIN LUZ** e **LUCIANO DA SILVA**, sob a presidência do primeiro.

II - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 11 de abril de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9871/25, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 02/2025 DESIGNADA PELA PORTARIA
Nº 9863/25.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município
e,

RESOLVE,

I – Fica alterada a comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025, designada pela Portaria nº 9863/25, que passa a ser composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos: **SIRLENI MARTINS PINTO, LILIAN GIARETTA DE OLIVEIRA e MARIÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS VACIS**, sob a presidência da primeira.

II - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 11 de abril de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTRARIA Nº 9872/25, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA A SENHORA ANDREA ROSE SILVA COMO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA
ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso
da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a renúncia do Sr. Eduardo Ribeiro Andrade, nomeado ao
cargo de Presidente da Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo pela Portaria nº 9442/24;

CONSIDERANDO a lista tríplice indicada pelo Conselho Diretor da Fundação
Cultural de Santa Rosa de Viterbo;

RESOLVE,

I - NOMEAR a Senhora ANDREA ROSE SILVA, portadora do RG nº
32.xxx.xxx-6 e do CPF nº 291.xxx.xxx-23, como Presidente da Fundação Cultural de Santa
Rosa de Viterbo, para o biênio 2025/2026, em virtude de seu nome constar da lista tríplice
apresentada pelo Conselho Diretor da Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo e renúncia
do Presidente nomeado para o biênio 2024/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Fica revogada a Portaria nº 9442/24.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 11 de abril de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal